



Políticas Educacionais voltadas para os idosos brasileiros: em busca da garantia de Direitos

Educational policies aimed at Brazilian elderly: in search of guarantee of rights

Máximo Alessandro Mendes Ottoni¹
Rosa Maria da Exaltação Coutrim²
Soraya Cavalcante Nunes Ottoni³
Maria Ivanilde Pereira Santos⁴

RESUMO:

Historicamente houve exclusão do idoso nos processos educacionais. Atualmente, com a longevidade e aumento do número de idosos surgem políticas públicas específicas, como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso. Objetivou-se discutir as dificuldades da implementação da educação de idosos no Brasil e de estratégias educacionais, enfatizando as políticas públicas. A metodologia foi a revisão bibliográfica, buscando artigos nacionais disponíveis especialmente na plataforma Scielo. Foram analisados capítulos de livros, teses e dissertações, sites oficiais e legislações nacionais. Constatou-se histórica dificuldade no processo educacional de idosos, apesar das políticas públicas recentes. Apesar das dificuldades, aconteceram ganhos sociais substanciais.

PALAVRAS-CHAVE: Longevidade; educação de idosos; políticas públicas; discriminação; legislação.

ABSTRACT:

Historically there has been exclusion of the elderly in educational processes. Currently, with longevity and the increase in the number of elderly people, specific public policies arise, such as the Statute of the Elderly and the National Policy for the Elderly. The objective was to discuss the difficulties of implementing education for the elderly in Brazil

¹ Doutor e Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). E-mail: maximo.ottoni@yahoo.com.br.

² Pós-Doutora em Educação pelo Instituto Politécnico de Leiria, Portugal. Professora associada do Departamento de Educação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: rosacoutrim@ufop.edu.br.

³ Coordenadora do Programa de Educação em Saúde Ambiental do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (CODANORTE/FUNASA). Especialista Green Belt em Estatística Descritiva e Inferencial. E-mail: sorayaottoni@hotmail.com

⁴ Doutora em Ciências da Saúde (Unimontes). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) nos cursos de Medicina e de Economia. E-mail: ivanildps@yahoo.com.br



and educational strategies, emphasizing public policies. The methodology was the bibliographic review, looking for national articles available especially on the Scielo platform. Book chapters, theses and dissertations, official websites and national legislation were analyzed. A historical difficulty was found in the educational process of the elderly, despite recent public policies. Even in the face of difficulties, substantial social gains have been made.

KEYWORDS: *Longevity; elderly education; public policies; discrimination; legislation.*

Introdução

Os idosos foram excluídos da participação social plena em muitas sociedades ao longo da história. Os anciãos eram desprezados em muitos casos e, em determinadas épocas, ser idoso poderia significar quase um atestado de morte para o indivíduo. Ao longo dos séculos ocorreram várias mudanças e, mais recentemente, segundo Beauvoir (1990), a longevidade vem se tornando uma tendência inicialmente alcançada pelos países desenvolvidos e, posteriormente, pelos países considerados em desenvolvimento. Tal fenômeno, auxiliado pelo desenvolvimento científico e tecnológico, teve papel relevante no crescimento do número de idosos, o que fez com que essa população alcançasse maior visibilidade.

No campo educacional, segundo Oliveira e Gabry (2020, p. 164), a exclusão do ancião "(...) destitui o sujeito idoso de um território de sociabilidade, afeto e construção ativa e coletiva." Essa exclusão e discriminação, que foi reforçada pelo Estado, fez surgir um fenômeno social chamado 'solidão da pessoa idosa', onde existe ao mesmo tempo uma presença e uma ausência de vínculos afetivos por parte de amigos e familiares (Santos, 2020). Esta lógica embasou os rumos da educação em diversos países, fazendo com que o sistema educacional priorizasse o segmento etário formado por crianças e jovens, ou seja, naqueles que representam o futuro da classe operária, e não nos que simbolizam o passado.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 (Brasil, 1996) trouxe avanços para a educação de jovens e adultos ao estipular a oferta desta modalidade de acordo com as necessidades e disponibilidades dos estudantes, sejam eles trabalhadores ou não. Também, garantiu a possibilidade de continuação dos estudos no



ensino fundamental e médio, além da oferta de educação básica articulada com a formação profissional e de cursos presenciais e a distância, dentre outros. Contudo, a Lei, além de não estipular a faixa etária que caracteriza o jovem para adentrar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, não versa sobre a educação de idosos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trouxe em seu texto constitucional, no Capítulo III artigo 25, a afirmação de que todas as pessoas têm direito à educação, sendo este um dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade (Brasil, 2016). Mas percebeu-se que a educação específica para idosos não foi contemplada por nenhuma legislação até 1994, quando foi publicada a Política Nacional do Idoso, que abordou sobre a inclusão de disciplinas referentes ao processo de envelhecimento nos currículos escolares. Quase 10 anos mais tarde, em 2003, o Estatuto do Idoso (Brasil, 2003), trouxe em seu texto a importância da criação de universidades abertas para a população idosa.

Um marco fundamental para a educação das pessoas com 60 anos ou mais no mundo foi o surgimento da primeira Universidade para a Terceira Idade, o que fez com que demais países aderissem essa tendência. No Brasil a primeira Universidade para a Terceira Idade foi fundada nos anos de 1990 e posteriormente outras foram criadas em diferentes partes do país (Pacheco; Silva, 1983 *apud* Paula, 2009). As Universidades da Terceira idade, também conhecidas pelas siglas UATI, UNATI ou UNTI, trouxeram consigo a necessidade de formação específica dos educadores, que precisaram lançar mão de metodologias e técnicas de ensino voltadas para o ensino de estudantes acima dos 50 anos e que estavam há décadas afastados dos bancos escolares.

Uma questão importante de se ressaltar é que existem diferentes modelos de Universidade Aberta para a Terceira Idade no Brasil, mas basicamente elas fazem parte de um programa de extensão universitária, que é composto por coordenadores, bolsistas e voluntários, mas essas Universidades para a Terceira idade não fazem parte do organograma das universidades na qual estão ligadas, e os participantes não são alunos regulares (Silva; Rocha, 2019).



O trabalho pedagógico com pessoas maduras e idosas exige dos professores, gestores e demais técnicos educacionais envolvidos no processo, conhecimentos distintos daqueles voltados para o ensino de crianças e jovens. Além das particularidades dos idosos no âmbito cognitivo, no processo de envelhecimento os indivíduos sofrem perdas relacionadas aos papéis familiares e à sua participação no mercado de trabalho, e a Universidade para a Terceira Idade, com todo o seu aparato pedagógico e profissional, se torna fundamental para o preenchimento dessas lacunas na vida de muitos. Dessa forma, juntamente com as políticas públicas educacionais, a Universidade para a Terceira Idade auxilia na inserção social do idoso, na sua autoestima e na potencialização de suas capacidades enquanto protagonista de sua própria vida.

O objetivo deste artigo é discutir algumas dificuldades enfrentadas para a implementação de programas voltados para a educação de idosos no Brasil e a recente adoção de estratégias educacionais para esse segmento populacional, enfatizando o papel de suma importância das políticas públicas nesse processo. Um destaque é dado à Universidade para a Terceira Idade como espaço de aprendizagem, sociabilidade e inserção social. Para isso são utilizados como referência autores que analisam a exclusão sofrida pelos idosos ao longo dos tempos, o aumento da longevidade e seu impacto social e a importância da educação para a autonomia e o bem estar do segmento etário em questão.

A metodologia adotada neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, que tem por característica a análise da publicação acadêmica produzida na forma de artigos, livros, capítulos, teses e dissertações que discutem determinados assuntos, e a pesquisa documental, que é uma busca em documentos e outros materiais caracterizados como fontes primárias, que são bastante utilizadas na área da educação, das ciências sociais e, sobretudo, na história (Salge; Oliveira; Silva, 2021). Para a escrita deste artigo partiu-se da contribuição de autores de referência nas áreas do envelhecimento e da análise da legislação voltada à população idosa para o aprofundamento sobre o tema. A fonte da pesquisa bibliográfica foram obras publicadas sobre esta temática que destacam tanto as dificuldades relacionadas à educação de idosos quanto as recentes estratégias brasileiras para minimização desta problemática. A base de seleção dos artigos



utilizados nesta revisão foi a plataforma Scielo. Na pesquisa documental foram também utilizados documentos oficiais disponibilizados em sites governamentais, como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Estatuto do Idoso, e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Breve histórico da exclusão social do idoso

Pouco se sabe sobre os idosos na antiguidade, uma vez que quase não eram referenciados nos registros etnográficos devido à rejeição e ao desprezo que sofriam na sociedade. Quando se encontrava algum escrito, eram citados idosos do sexo masculino e que fossem bem sucedidos, excluindo, na maioria das vezes, os idosos carentes e as mulheres, em especial as anciãs. Eram raras as sociedades em que os idosos eram bem tratados, como o caso da China Antiga, em que cargos e a autoridade patriarcal estavam nas mãos dos homens mais velhos. Os filhos mais novos deveriam obedecer ao irmão mais velho e as mulheres, submissas aos maridos e aos homens da família, conseguiam autoridade e respeito quando se tornavam anciãs (Beauvoir, 1990).

Nas sociedades tradicionais, há registros em que os caçadores-coletores nômades sacrificavam os seus idosos por diversos motivos, sejam eles culturais ou para a sobrevivência da comunidade. Segundo Diamond (2014), os índios bolivianos Sirionos abandonavam os idosos que não conseguiam acompanhar o grupo, deixando-os a mercê da própria sorte. Na África, o povo Shiluke exterminava o seu chefe quando ele ficava fraco, e isso acontecia, em muitos casos, na sua velhice. Já entre os Chukchis, os idosos poderiam escolher pela morte voluntária e, por esse feito, eram venerados pela sua comunidade. Há de se salientar que todos esses relatos devem ser vistos à luz da antropologia, considerados em um tempo e espaço distintos e que obedeciam aos preceitos culturais e materiais da época como, por exemplo, a escassez de alimentos, a dificuldade de locomoção, dentre outros.

Porém, ainda de acordo com Diamond (2014), nem todas as sociedades tradicionais tinham o hábito de sacrificar os seus idosos. Havia sociedades em que os idosos tinham muitos afazeres e eram bastante úteis, pois além de ajudar nos cuidados



com as crianças, eles eram responsáveis por repassar o conhecimento de geração em geração, como o feitiço de armadilhas, as estratégias de caça, além de ajudarem na coleta de frutos, ensinavam aos mais novos a fabricação de cestos e utensílios de artesanato, dentre outros. Em outras sociedades, como a dos pigmeus africanos, existia um cuidado maior com o ancião, pois por ser considerada uma pessoa mais vulnerável, um parente próximo era deixado na comunidade para cuidar e defender o idoso, caso acontecesse algum infortúnio.

Beauvoir (1990) afirma que no século XIX, já com o capitalismo em processo de consolidação nas sociedades europeias, a pessoa mais velha que não conseguisse mais trabalhar perdia o emprego e, sem o amparo do Estado, ficava ao encargo da família e à mercê da própria sorte. Porém, ainda no mesmo século diversos países como Bélgica e Holanda começam a implementar sistemas públicos de aposentadorias e pensões para profissões consideradas insalubres. Mais tarde, França e outros países concedem pensões a funcionários públicos e militares. Ao longo do tempo, outras profissões vão conseguindo a regulamentação das aposentadorias e no século XX esta tendência alcança também os países em desenvolvimento.

A autora ainda afirma que, além do afastamento das atividades laborais, em épocas remotas a pessoa dificilmente alcançava uma idade avançada. Um exemplo era a Roma Antiga, em que a expectativa de vida ao nascer não passava de 18 anos. No século XVII, chegava-se aos 25 anos, mas havia alta mortalidade infantil – cerca de 25% da população morria com menos de um ano de idade. Poucas pessoas alcançavam os 60 anos de idade e, eram raros aqueles que conseguiam chegar aos 80 anos. Esses octogenários, devido ao seu número reduzido na comunidade, eram transformados em lenda pela população local (Diamond, 2014).

Com o avanço da medicina, das condições de saneamento público, de moradia, de trabalho, de alimentação e de outros, a população mundial passou a conquistar mais anos de vida. Contudo, ainda hoje não são raros os países em que a expectativa de vida é baixa e o índice de mortalidade infantil é alto. Tal realidade são reflexos da imensa desigualdade social que perpetua no mundo, mesmo no atual século XXI. No Brasil este problema é evidente, contudo não se pode negar que no país, ao longo dos tempos,



especialmente nas últimas décadas, os seres humanos passaram a viver mais e, em muitos casos, com melhor qualidade de vida.

Idoso e longevidade

A discussão acerca do idoso contemporâneo é abrangente e traz consigo novos conceitos e atualizações. Camarano e Pasinato (2002) explanam sobre a dificuldade de distinguir quem se enquadraria ou não na categoria idoso, uma vez que a idade não seria mais um indicador específico de envelhecimento, mas um marco para demonstrar que aquele indivíduo chegou à determinada etapa da sua vida, ou seja, começou a apresentar sinais de envelhecimento ao longo da sua trajetória humana.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) criou definições oficiais para categorizar os idosos, e isso dependerá também da sua nacionalidade. Para países desenvolvidos, são consideradas idosas as pessoas com 65 anos ou mais. Para países em desenvolvimento, são considerados idosos aqueles que possuam 60 anos ou mais. A justificativa para essa diferença, segundo Mazo, Lopes e Beneditti (2017), seriam os fatores ligados à qualidade de vida, como questões econômicas, sociais, culturais e políticas, além das questões nacionais e regionais. Contudo, Camarano e Pasinato (2002) discordam dessa definição “padrão”, afirmando que a conceituação do idoso deve ir além de uma mera datação. Certamente os autores se referem à vivência do processo de envelhecimento, pois não se pode negar que são as demarcações etárias que auxiliam na criação, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para grupos específicos e, por isso, Estados e governos comprometidos com a melhoria da qualidade de vida de sua população não podem prescindir de tal definição.

Alguns autores afirmam que a maior longevidade da população teve seu início no final do século XIX, nos países da Europa Ocidental e, estendeu-se posteriormente para os países desenvolvidos. Nas últimas décadas também foi verificada a tendência à longevidade nos países em desenvolvimento. Segundo Camarano e Pasinato (2004), os fatores preponderantes que ajudaram no processo de longevidade foram as melhores condições de saúde, os benefícios da Previdência Social, a tecnologia, a medicina



preventiva e curativa, as políticas de saúde ofertadas pelo Estado, dentre outros benefícios conquistados ao longo dos tempos.

E como uma forma de definir o envelhecimento, criou-se na França, por volta de 1960, o termo “terceira idade” como sendo um marco para a aposentadoria dos indivíduos que completassem 60 anos de idade (Neri; Freire, 2000). Silva *et al.* (2022) afirmam que, com o tempo, houve a necessidade de reformulação, surgindo o termo quarta idade para os octogenários. A partir dos 100 anos, as pessoas seriam denominadas “centenárias” e, os estudos mais recentes apontam para uma nova denominação, que seriam os supercentenários ou pós-centenários, ou seja, pessoas que se encontram na casa dos 110 anos ou mais. Porém, essas classificações se tornam controversas devido às grandes diferenças e diversidade das populações mundiais, especialmente quando se verifica regiões mais abastadas em relação às regiões carentes.

No Brasil, a expectativa de vida vem aumentando com o passar dos anos. De acordo com a tabela 01, quem nascia no ano de 1900, possuía uma expectativa de vida ao nascer baixa, ou seja, de 33,7 anos de idade, enquanto que no ano de 2000, teria uma expectativa de vida superior, chegando-se aos 68,6 anos. Ou seja, em um intervalo de 100 anos, a expectativa de vida do brasileiro mais que duplicou.

Tabela 01 - Expectativa de vida ao nascer para ambos os sexos – Brasil 1900 a 2020

Anos	Expectativa de vida ao nascer
1900	33,7
1920	34,5
1940	38,5
1960	55,9
1980	63,5
2000	68,6
2020	72,1

Fonte: Adaptado de United Nations (1985)⁵; Santos (1978) *apud* Ramos, Veras, Kalache (1987).

Além do aumento da expectativa de vida, existe o envelhecimento do próprio grupo populacional idoso, pois em 1980, de cada mil pessoas que chegassem aos 60

⁵ Periodical on Ageing 84. (United Nations). New York, 1985.



anos, 344 conseguiam alcançar a marca de 80 anos. Em 2019, esse índice subiu para 604 indivíduos (Agência Brasil, 2020). Tais dados demonstram que a população idosa vem crescendo não somente em anos de vida, mas também em número de pessoas.

Diante do aumento da expectativa de vida conquistada nas últimas décadas e do aumento do número de idosos que ocorreu na atualidade, tornou-se fundamental a criação de políticas públicas adequadas a esse segmento etário. Dentre essas políticas, comentar-se-á sobre a política educacional voltada aos idosos brasileiros.

Educação para idosos no Brasil

Muitos benefícios já foram conquistados pelos idosos no Brasil nas últimas décadas. Alguns exemplos são a Previdência Social que, apesar de ser uma política voltada para aqueles que atuaram ou atuam no mercado formal de trabalho, se tornou a principal fonte de renda da população idosa, juntamente com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que regulamentou o Benefício de Prestação Continuada – BPC para deficientes e idosos com 65 anos ou mais que não consigam manter a sua subsistência ou tê-la mantida por sua família (Camarano; Fernandes, 2016).

No entanto, se as conquistas relacionadas à previdência social são claras, em relação à educação voltada para a população idosa no Brasil ainda há muito o que se avançar. Um exemplo é o fato da população analfabeta, ou seja, aqueles que não conseguem ler e escrever até mesmo um bilhete simples, estar concentrada na população idosa. Em 2018, a taxa de analfabetismo da população de 15 a 59 anos foi de 6,8%, enquanto que para a população de 60 anos ou mais, essa mesma taxa foi de 18,6% no mesmo ano (Agência Brasil, 2020). Ou seja, a diferença da taxa de analfabetismo de um segmento populacional para o outro é de quase três vezes. Essa questão tem a ver com períodos mais longínquos, na qual a educação brasileira era de difícil acesso para grande parte da população.

Apesar da Constituição Federal de 1988, no seu artigo 205, definir que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu



preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2016, p. 123), o número de idosos analfabetos no Brasil na atualidade ainda é bastante elevado. Na tabela 02, é apresentada a série histórica de analfabetismo por grupos de idade, de dois em dois anos, do ano de 2005 ao ano de 2015.

Tabela 02 - Taxa de analfabetismo, por grupos de idade, Brasil 2005 a 2015

ANOS GRUPOS DE IDADE	2005	2007	2009	2011	2013	2015
	15 a 19 anos	2,3	1,8	1,5	1,2	1,0
20 a 24 anos	3,5	2,7	2,4	1,8	1,6	1,3
55 a 64 anos	22,6	19,8	17,9	15,2	14,8	12,9
65 anos ou mais	33,7	31,3	30,8	28,0	27,7	25,7

Fonte: Autoria própria adaptado de IBGE (2016).

De acordo com a tabela 02, pode-se observar que a taxa de analfabetismo por grupos de idade no Brasil vem diminuindo ao longo dos tempos, porém, importante ressaltar que quanto mais elevada a idade, maior é a taxa de analfabetismo. A partir desses dados, percebe-se que o grupo populacional idoso tem a maior taxa de analfabetismo se comparado com os grupos etários mais jovens.

O Estatuto do Idoso - Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - explana no artigo 21 que o idoso tem direito à educação, sendo que o parágrafo único diz que

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual (Brasil, 2003, p. 05).

A Política Nacional do Idoso versa sobre o apoio à educação popular para a pessoa idosa e sobre a inclusão de disciplinas nos currículos escolares que dizem respeito ao processo de envelhecimento, com a finalidade de desmistificar a velhice, valorizando e promovendo a prevenção à saúde em todas as idades (Brasil, 2006). No entanto, percebe-se nesse contexto que, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso explanaram sobre a educação para a população



senescente. Porém, observa-se que os avanços ainda são considerados irrisórios e demandam novas estratégias para abarcar esse “novo” contingente populacional.

Nesse contexto, as Universidades Abertas para a Terceira idade (UATI) foram uma forma encontrada para promover conhecimento, sociabilidade e ao mesmo tempo a inserção social do idoso. Segundo Oliveira, Scortegagna, Oliveira (2015), as UATI foram criadas em universidades distintas no mundo, na modalidade não-formal de educação, sem a obrigatoriedade de frequência e com flexibilidade de tempo, tendo como finalidade fornecer conhecimentos e informações à população acima dos 50 anos, proporcionando encontro de gerações e trocas de experiências. Pacheco e Silva (1983 *apud* Paula 2009) revela que a primeira Universidade para a Terceira Idade surgiu na França, no ano de 1973, a partir da iniciativa do professor Pierre Vellas, que queria proporcionar melhorias na qualidade de vida dos idosos através da educação e, juntamente com outros voluntários, aproveitou recursos ociosos como salas, materiais e equipamentos da instituição e deu início aos trabalhos. Posteriormente, diversas instituições no País se inspiraram nestas ações e também iniciaram trabalhos com idosos.

Seguindo o exemplo do exterior, no Brasil a primeira Universidade para a Terceira Idade foi criada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), no ano de 1982 e em seguida outras universidades públicas e privadas criaram seus cursos na década de 1990. De acordo com Debert (2004) a criação de escolas abertas para idosos é vista como uma preocupação da sociedade atual para este segmento populacional, uma vez que existem dificuldades na concretização do direito, principalmente para as pessoas com idade avançada e que necessitam de maiores cuidados.

Martins, Trennepohl e Mergulhão (2009) comentam que a introdução de idosos em cursos técnico-profissionalizantes e nas universidades do Brasil é algo recente e visa reorientar as pessoas para uma nova fase da vida. O objetivo principal seria se possível, reinseri-las no mercado de trabalho. Atividades como informática, disciplinas opcionais e a convivência com acadêmicos jovens se tornam importantes para a adaptação à sociedade atual e para o estímulo à socialização.



Porém, os autores complementam, afirmando que com o envelhecimento há perdas físicas, emocionais e, para a maioria dos anciãos, financeiras. Tais fatores, somados às demais questões negativas que envolvem o envelhecimento propriamente dito, geram o distanciamento das gerações, o conflito, a indiferença e o desprezo pelos idosos.

Contudo, as Universidades para a Terceira Idade não são o único meio para os idosos voltarem a estudar. Existem outras formas de inserção das pessoas mais velhas na educação, um exemplo são as salas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que oferece a educação básica em duas etapas: o ensino fundamental e o ensino médio.

Borba (2021) comenta que a Educação de Jovens e Adultos - EJA foi um direito conseguido por meio de lutas dos movimentos populares, especialmente por trabalhadores, em prol de pessoas excluídas da educação em determinado período das suas vidas. Esse público seria formado por jovens adultos ou adultos, alguns deles trabalhadores, de classe humilde e que tiveram dificuldades na sua escolarização. Mas o autor faz uma crítica dizendo que da maneira como a EJA está colocada, não há um favorecimento a uma educação pública de fato, citando como exemplo o período da pandemia da Covid-19, onde foram necessários aparatos tecnológicos e aulas remotas, mas muitos jovens, adultos e idosos carentes ficaram fora desse processo.

Nos últimos anos, apesar de muitos ainda comumente utilizarem a sigla EJA, ela ganhou um novo acréscimo, tornando-se EJAI, ou seja, passou a se chamar Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Essa alteração visa não só a inserir o idoso no processo educacional, mas “(...) dar visibilidade e garantir o acesso e a continuidade à educação ao longo da vida. Daí, sim, justifica-se o acréscimo do ‘I’, como ação inclusiva” (Serra; Furtado, 2016, p. 160).

Sobre a UATI, em uma pesquisa realizada na Universidade Estadual da Bahia (UNEB), com 10 mulheres com idade entre 55 a 84 anos foi percebida uma influência positiva da Universidade Aberta em suas vidas. Elas afirmaram que estavam na melhor fase da vida, com experiências de sabedoria e aprendizagem. Que a liberdade estava ligada à sua autonomia, à tomada de decisões, ao conhecimento dos direitos e ao contato com as pessoas. A socialização foi vista como fator mais importante, devido ao



relacionamento com pessoas de idade parecida e a aquisição de novos amigos. Assim, a Universidade foi percebida como algo além de um centro onde novos conhecimentos são adquiridos, pois para as entrevistadas era também um espaço de socialização e sociabilidade, um local de descontração, divertimento e reunião entre amigos (Sodré; Fonseca; Braga, 2009).

Apesar das conquistas irrefutáveis de muitos idosos que frequentam diferentes espaços educativos, ainda há muito que se caminhar para que, de fato, os idosos ganhem mais visibilidade e sejam incluídos nos programas educacionais. São necessárias políticas públicas voltadas para esse público. Ou seja, o Estado necessita implementar leis e promover ações e programas que não apenas garantam o direito à educação de todos, mas que torne possível o acesso e a permanência dos mais velhos nas salas de aula, para que possam, assim, usufruir do aprendizado que, na prática está destinado aos segmentos populacionais mais jovens.

Para um melhor entendimento sobre o assunto, deve-se salientar que a política pública é considerada uma lei para o direito e tem como uma de suas definições, segundo Bucci (2019), ser um conjunto de medidas coordenadas que visem impulsionar a máquina governamental, objetivando a ordem pública para a concretização de direitos para a população.

Assim, quando se fala educação para idosos, é importante ressaltar que não se trata somente de uma escolarização, mas de um direito que envolve práticas educacionais formais e não formais, e de experiências vividas no dia a dia. Deve-se pensar em uma educação que ofereça conhecimentos e condições para que a pessoa se torne um ser participativo na sociedade em que vive.

No entanto, conforme mencionado anteriormente, há especificidades no processo educativo para este público. Para que o aprendizado seja efetivo na vida dos idosos, é necessária a utilização de técnicas, como a linguagem articulada e enfática, a voz clara e audível, especialmente para aqueles com dificuldade auditiva. Também algumas peculiaridades são destacadas, como o aproveitamento de conhecimentos e experiências acumuladas, o respeito ao ritmo do aprendizado, as dificuldades de



locomoção, visuais e auditivas que podem necessitar de encaminhamento a um profissional da saúde (Martins; Trennepohl; Mergulhão, 2009).

Os autores explanam que, no processo de aprendizado da população idosa, a informática ganha destaque, pois, além de permitir aprendizagem, interação, comunicação e outros, promovem a inserção do indivíduo no mundo virtual, principalmente para aqueles que não puderam vivenciar o meio acadêmico e não tiveram acesso ao sistema de informação. Somando-se à educação permanente, são criadas novas possibilidades e metas para os idosos, juntamente com uma nova percepção pessoal e das suas potencialidades.

Importante reconhecer que os mais velhos possuem dificuldades em assumir novos padrões de comportamento e entender novas possibilidades de resolução de problemas. O medo do novo e do desconhecido é um empecilho para o aprendizado, especialmente quando se trata de tecnologia da informação. Mas a tecnologia, associada às redes sociais e programas específicos pode auxiliar na redução das questões relativas à depressão, desamparo e solidão, situações comumente encontradas nesse contingente populacional.

Dorea e Timbane (2020) afirmam que existe a necessidade da sociedade ser educada culturalmente para que reconheça as necessidades desse “novo” ator social, o que não exime o poder público de criar políticas direcionadas aos idosos e de uma legislação específica para a concretização de seus direitos.

Dessa forma, considera-se que os programas educacionais para idosos, seja por meio da Educação de Jovens e Adultos, das Universidades para a Terceira Idade ou de cursos não formais são de suma importância para a dignidade da pessoa idosa, criando meios para a participação social deste grupo etário. Com mais anos de vida, mais saúde e estabilidade financeira que seus antepassados, os idosos de hoje buscam novos aprendizados, habilidades e relacionamentos. Contudo, para que o direito à educação de todos seja assegurado é necessário investimento em políticas públicas voltadas para a educação a fim de se fornecer instrumentos para que as pessoas possam alcançar a longevidade com um envelhecimento ativo, autonomia e independência.



Considerações Finais

Conforme mencionado na introdução, o presente artigo trouxe como principal objetivo discutir algumas dificuldades enfrentadas para a implementação de programas voltados para a educação de idosos no Brasil e a recente adoção de estratégias educacionais para esse segmento populacional.

Para atingir tal objetivo buscou-se na literatura temas para a análise da histórica dificuldade brasileira em garantir à população idosa a educação ao longo da vida e suas consequências para os estratos mais pobres. Além disso, o artigo também abordou algumas políticas públicas educacionais e iniciativas de universidades e ONGs recentes que tentam abarcar este estrato populacional historicamente excluído.

Como ganhos sociais importantes nesse processo destacam-se a Constituição Federal de 1988, que é considerada uma Constituição Cidadã e que foi capaz de ampliar os direitos da população, inclusive os da população idosa. O Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso inserida no Sistema Único de Saúde (SUS) reposicionaram o Brasil em relação ao acolhimento à população idosa no país e, por fim, a criação de universidades abertas para a população idosa e a inserção de disciplinas ligadas ao envelhecimento nos currículos escolares foram marcos fundamentais tanto para a valorização do idoso quanto para a inserção de idosos nos processos educacionais no Brasil e que representam a ampliação de oportunidades para esse estrato populacional historicamente excluído das políticas públicas. A EJA/EJAI também foi uma forma de inserir a população anciã no sistema educacional.

Todas essas estratégias foram importantes para a redução da taxa de analfabetismo em todos os grupos etários, porém, percebe-se que o segmento idoso é justamente o que apresenta o maior índice de analfabetismo no Brasil, uma vez que a maioria viveu sua infância e juventude antes da universalização da educação básica no Brasil, pós-Constituição de 1988.

Ao longo do século XXI a sociedade ocidental vem reconhecendo que a velhice é uma conquista e, portanto, deve ser alvo de políticas públicas de proteção e de garantia de direitos. A longevidade e o conseqüente aumento do número de idosos, além de



outros fatores, fizeram com que essa população se tornasse foco de atenção e de políticas públicas específicas. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 trouxe vários avanços, inclusive no campo da educação para idosos, juntamente com o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso. Contudo, o direito da pessoa idosa à educação carece de vários ajustes e ampliações para que possa abarcar a população anciã de forma efetiva, para que a educação de idosos não seja somente uma atividade recreativa, disponível para poucos, mas seja, de fato, universalizada.

Nesse cenário, as Universidades para a Terceira Idade ganham destaque por ser um local que oferta serviços, profissionais e metodologia mais adequada aos que chegaram à maturidade, preenchendo algumas lacunas que foram deixadas pela família, pela sociedade e pelo mundo do trabalho. Além disso, as universidades abertas promovem, dentre outros, o resgate da autoestima; uma educação específica à faixa etária; a socialização e a reinserção do idoso na sociedade. Com a atualização de conteúdos voltados, por exemplo, para a solução de problemas cotidianos como o acesso às tecnologias, as aulas permitem que os idosos possam ser inseridos no mundo virtual, podendo expandir seu conhecimento para áreas antes desconhecidas. Portanto, a valorização e o respeito ao idoso, juntamente com políticas públicas específicas e demais ações voltadas ao seguimento se tornam uma conquista para a sociedade, uma vez que a população ativa atual poderá, também, usufruir dos benefícios conquistados quando alcançarem idades mais avançadas.

Todas as políticas públicas e iniciativas de universidades e ONGs em prol da população idosa têm a sua relevância, mas ainda existe um longo caminho para garantir direitos básicos, como a educação, para esse segmento populacional. No entanto, a oferta de cursos abertos aos idosos pouco contribuem se não houver o respeito às suas especificidades e o reconhecimento de que o processo educativo voltado para idosos envolve planejamento, estratégias e didática específicos. Professores e gestores escolares que têm idosos nas salas de aula devem, portanto, adequar à linguagem, adotar material didático que contemple as experiências adquiridas, respeitar o ritmo de aprendizado, bem como as limitações físicas como dificuldades de locomoção, visão e audição, dentre outros. Nesse contexto, os recursos informatizados podem representar



um ganho no processo educacional para esse público, desde que haja um acompanhamento sistematizado que respeite suas especificidades de aprendizado.

O objetivo do artigo de problematizar o tema foi atingido, mas a discussão não acaba aqui. Com base nas obras trazidas é possível constatar que, infelizmente, em um contexto social e econômico em que a educação é um elemento central para a formação cidadã das pessoas, as Universidades Abertas para a Terceira Idade, assim como as salas de EJA e os cursos técnicos não alcançam a maioria dos idosos. Pelo contrário, pois hoje, em vários estados brasileiros, ao invés da expansão de ações educativas tem sido comum o fechamento de salas de EJA e mesmo de escolas públicas inteiras. Por isso, é de fundamental importância a luta para que todos aqueles que quiserem estudar tenham plenas condições de acessar ao conhecimento por meio de políticas públicas determinadas a acabar com a vergonhosa taxa de analfabetismo entre as pessoas acima de 60 anos, possibilitando a elas maior dignidade, qualidade de vida e autonomia, para que se possa garantir, enfim, o seu direito à educação.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever*. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/taxa-cai-levemente-mas-brasil-ainda-tem-11-milhoes-de-analfabetos>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BEAUVOIR, S. *A velhice*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BORBA, S. I. Educação de jovens adultos e idosos: sujeitos de direitos de uma educação político-pedagógica. *Diversitas Journal*, Alagoas, v. 6, n. 1, p. 1465-1477, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v6i1-1743>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 496 p., 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 27 jan. 2022.



_____. *Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003*. Estatuto do idoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 05 fev. 2022.

_____. *Portaria nº. 2.528, 2006*. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 25 jan. 2022.

_____. *Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 dez. 2020.

BUCCI, M. P. D. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). *Revista Estudos Institucionais*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 791-832, set./dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.430>. Acesso em: 21 mar. 2021.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. A previdência social brasileira. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. *Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 265-294.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. *Envelhecimento, condições de vida e política previdenciária: como ficam as mulheres?* Texto para Discussão nº 883. Rio de Janeiro, Ipea, p. 1-25, jun. 2002. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2728>. Acesso em: 25 mai. 2021.

_____. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia. *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 253-292.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: FAPESP, 2004.

DIAMOND, J. *O mundo até ontem: o que podemos aprender com as sociedades tradicionais?* Rio de Janeiro: Record, 2014.

DOREA, J. S.; TIMBANE, A. A. *A valorização de conhecimentos do idoso na família e na sociedade brasileira: tradição e cultura em debate*. *Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*. v. 13, n. 4, p. 389-404, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/6476>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SALGE, E. H. C. N.; OLIVEIRA, G. S.; SILVA, L. S. Saberes para a construção da pesquisa documental. *Revista Prisma*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 123-139, 2021. Disponível em:



<https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/47#:~:text=Resumo,documental%2C%20recorrente%20na%20pesquisa%20acad%C3%AAmica>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Síntese dos Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2021.

MARTINS, R. M.; TRENNEPOHL, T.; MERGULHÃO, L. S. Educação de idosos: Perspectivas e necessidades. *Revista Neo mundo um olhar consciente*, São Paulo, p. 32-34, out. 2009. Disponível em: https://issuu.com/neomundo/docs/neomundo_27. Acesso em: 15 mar. 2021.

MAZO, G. Z.; LOPES, M. A.; BENEDETTI, T. B. Atividade física e o idoso: concepção gerontológica. *Boletim Informativo Unimotrisaúde em Sociogerontologia*, Porto Alegre, v. 8, n. 2, set. 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/BIUS/article/view/3782>. Acesso em: 20 jun. 2021.

NERI, A. L.; FREIRE, S. A. *E por falar em boa velhice*. Campinas: Papyrus, 2000.

OLIVEIRA, F. A. G.; GABRY, T. S. Educação, ética e envelhecimento: o aspecto intergeracional como fator de exclusão no Brasil. *Movimento – Revista de Educação*, Niterói, ano 7, n. 15, p. 161-183, set./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/42422>. Acesso em: 21 set. 2021.

OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A.; OLIVEIRA, F. S. Universidades abertas a terceira idade: delineando um novo espaço educacional para o idoso. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, nº 64, p. 343-358, set. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8641945#:~:text=Tem%20como%20objetivo%20refletir%20sobre,os%20idosos%20na%20sociedade%20brasileira>. Acesso em: 17 ago. 2021.

PAULA, D. B. *Universidade aberta à terceira idade e o espaço de sociabilidade*. 2009. 22 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Gestão de Mídia, Informação e Cultura) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

RAMOS, L. R.; VERAS, R.; KALACHE, A. Envelhecimento Populacional: uma realidade brasileira. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v. 21, n. 3, p. 211-224, jun. 1987. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/6CDxvPbzLhJTbBJpx6x9rc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 ago. 2021.



SANTOS, D. A. A solidão dos idosos em tempos de pandemia. 2020. *Jornal Beira do Rio* – Divulgação científica. Disponível em: <https://www.beiradorio.ufpa.br/index.php/covid/442-opiniaio-6>. Acesso em: 22 nov. 2022.

SERRA, D. C.; FURTADO, E. D. P. Os idosos na EJA: uma política de educação inclusiva. *Revista Olhar de Professor*, Paraná, v. 19, n. 2, p. 149-161, fev. 2016. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/9808>. Acesso em: 22 ago. 2021.

SILVA, J. V.; TERRA, F. S.; MOREIRA, M. A. S. P.; ALVES, M. S. C. F.; SOUSA, W. C. M.; SILVA, C. A. O.; ROBAZZI, M. L. C. C. O envelhecer contemporâneo: ônus ou bônus? A questão da “melhor idade”. *Revista Ibero-Americana de Saúde do Envelhecimento*. v. 8, n. 1, p. 141-157. Abril, 2022. Disponível em: http://www.revistas.uevora.pt/index.php/saude_envelhecimento/article/view/539/924. Acesso em: ago. 2022.

SILVA, F. M.; ROCHA, R. A. Como funcionam as universidades da terceira idade no Brasil? In: XIX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 2., 2019, Florianópolis. *Anais...* Santa Catarina: CIGU, 2019, p. 01-16.

SODRÉ, D.; FONSECA, P.; BRAGA, L. *A Influência da universidade aberta da terceira idade na vida do idoso*. 12 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Estadual da Bahia, Salvador. 2009.

Recebido em: 31/03/2023

Aceito em: 07/12/2023